



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO EXECUTIVO Nº 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, considerando à solicitação do Presidente da Câmara Municipal para que seja realizada a abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município para atender insuficiência de dotações orçamentária no âmbito do Poder Legislativo;

Faz saber a todos os habitantes que uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, suas alterações; e em conformidade com a Lei Nº 4320/1964 e suas alterações;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 332.822,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 332.822,00

01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 02	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
	1.500.0000	Pessoal Civil
	500	Fonte de Recurso
	001 001	Recursos não Vinculados de Impostos
		Recursos Próprios do Município
		Valor
		R\$ 270.000,00
01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 03	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	1.500.0000	Fonte de Recurso
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	001 001	Recursos Próprios do Município
		Valor
		R\$ 56.750,00
01 00	PODER LEGISLATIVO	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 16	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do
	1.500.0000	Servidor e do Militar
	500	Fonte de Recurso
	001 001	Recursos não Vinculados de Impostos
		Recursos Próprios do Município
		Valor
		R\$ 1.518,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



01 00 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 17 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
1.500.0000 Fonte de Recurso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 001 Recursos Próprios do Município
Valor R\$ 4.554,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) - R\$ 332.822,00

01 00 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 01 01.031.0001.1001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1.500.0000 Fonte de Recurso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 001 Recursos Próprios do Município
Valor -R\$ 100.000,00

01 00 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 07 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
1.500.0000 Fonte de Recurso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 001 Recursos Próprios do Município
Valor -R\$ 32.822,00

01 00 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 12 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1.500.0000 Fonte de Recurso
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 001 Recursos Próprios do Município
Valor -R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 01 de dezembro de 2025.


Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal de Apuí